

MENSAGENS

MENSAGEM nº 07/2024



Campo do Meio, 05 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 105.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:700126
95653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2024.02.05 11:03:34
+03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI
05-02-2024
Paulino Fernandes
11:00hs



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 105.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 03 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.122 ADMINISTRACAO GERAL
17.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL
17.122.0052.5.004 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SAAE.
17.122.0052.5.004 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

TOTAL 105.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 03 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.122 ADMINISTRACAO GERAL
17.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL
17.122.0052.5.001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SAAE.
17.122.0052.5.001 4490.51.00 430 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão: 03 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611.5.003 AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO.
17.122.0052.6.001 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

TOTAL 105.000,00



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 05 de fevereiro de 2024.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal